



OUVIDORIA UFU

**NÃO AO  
TROTE  
VIOLENTO**

DIGA NÃO AO TROTE VIOLENTO

# TROTE



## TRO·TE

- 1** Intriga, indiscrição ou zombaria feita por pessoa que disfarça a sua identidade, usando o telefone ou outro meio qualquer.
- 2** Aquilo que se diz com o objetivo de ridicularizar alguém; flauteio, troça, zombaria.
- 3** Brincadeira desagradável, troça ou zombaria que estudantes veteranos impõem aos calouros.

# TROTE NA UFU

## Proibido desde 1993

### Resolução nº15/1993 do Conselho Universitário

"Art. 1º. Ficam proibidas manifestações contra alunos ingressantes a título de "trote" no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia que levem à agitação e/ou perturbação da ordem, agressão física e/ou moral a alunos, bem como qualquer tipo de depredação do patrimônio da instituição."



# Punição

## Suspensão

"Art. 2º. Os infratores serão punidos com a pena de suspensão, a serem determinadas pelos Diretores de Centro, ouvidos os respectivos Conselhos de Centro."

## Expulsão da Universidade

"Art. 4º. Os reincidentes poderão ser punidos com a pena de desligamento da Universidade Federal de Uberlândia, aplicada pelo Reitor, ouvido o Conselho Universitário."

# MARÇO DE 2005

## TROTE VIOLENTO NA UFU

Em 2005 um calouro do curso de Agronomia foi obrigado a se deitar, sem camisa, sobre um formigueiro, levou 250 picadas.

Dois alunos foram **expulsos** e 13 foram **suspensos** por quatro meses.



# SANÇÕES PENAIS



Homicídio simples

Art. 121. Matar alguém:

Pena - reclusão, de seis a vinte anos.



Lesão corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano.



Injúria

Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

# SANÇÕES PENAIS



Constrangimento ilegal

Art. 146. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda:

Penal - detenção, de três meses a um ano, ou multa.



Aumento de pena

§ 1º As penas aplicam-se cumulativamente e em dobro, quando, para a execução do crime, se reúnem mais de três pessoas, ou há emprego de armas.



**"Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal."**

Vítimas de trote violento podem denunciar  
seus agressores via **Ouvidoria**.



**WWW.OUVIDORIA.UFU.BR**

Secretaria da Ouvidoria Geral

Fone: +55 34 3239-4074

E-mail: [ouvidoria@reito.ufu.br](mailto:ouvidoria@reito.ufu.br)



# REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 11 fev. 2020.

EDITORA MELHORAMENTOS (São Paulo) (Ed.). **Michaelis**: Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/>>. Acesso em: 11 fev. 2020.

GLOBO MINAS. **Federal de Uberlândia expulsa alunos que fizeram trote**: Em decisão inédita, universidade dá punição máxima a estudantes que obrigaram calouro a deitar em formigueiro. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Vestibular/0,,AA1288053-5604,00-FEDERAL+DE+UBERLANDIA+EXPULSA+ALUNOS+QUE+FIZERAM+TROTE.html>>. Acesso em: 11 fev. 2020.

RIBEIRO, Mônica Alves Costa. **O trote na perspectiva dos direitos humanos**. Disponível em: <[http://www.comunica.ufu.br/sites/comunica.ufu.br/files/conteudo/noticia/anexo\\_o\\_trote\\_na\\_perspectiva\\_dos\\_direitos\\_humanos\\_-\\_texto\\_professora\\_monica.pdf](http://www.comunica.ufu.br/sites/comunica.ufu.br/files/conteudo/noticia/anexo_o_trote_na_perspectiva_dos_direitos_humanos_-_texto_professora_monica.pdf)>. Acesso em: 11 fev. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução nº15/1993, de 17 de dezembro de 1993**: Proíbe a manifestação de "trote" no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia. 1993. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-1993-15.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2020.